



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2194/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1900 Página 2, em 03/12/19 <i>Guzam</i> Funcionário
--

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 2118/2019;

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de abandono de cargo de servidora ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Sarandi, Gracielle Silva Lima .

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos**, R.G. n.º 2165803, **André Lopes de Faria**, R.G. n.º 103330165 e **Renan Batista Meyring**, R.G. n.º 44059452, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 03 de novembro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal